



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 40/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACENDER ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa ACENDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.913.401/0001-56, com sede na Rua Des. Barreto Cardoso, 121 Gruta De Lourdes, CEP 57.052-220, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 99001016511 SSP/AL e CPF nº 032.551.764-92, tendo em vista o que consta no Processo do PE 23/2015 nº 23065.012756/2015-37 e processos com solicitação de renovação contratual nºs 23065.015710/2016-51 e 23065.016915/2016-53, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 23/2015, assinado em 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

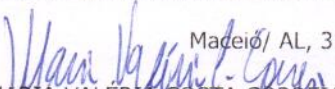
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato nº 23/2015, firmado em 01 de setembro de 2015, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA DO CAMPUS SERTÃO EM DELMIRO GOUVEIA E SANTANA DO IPANEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 23/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS. O valor total do contrato passa de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** para **R\$ 525.730,31 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 35.730,31 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos), correspondendo a variação de 7,2919% do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, considerando o período entre maio de 2015 a maio de 2016, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 31 de agosto de 2016.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


ACENDER ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
Carlos Henrique Figueiredo L. Lima
Diretor Comercial
Eng. Eletricista CREA nº 201298848
Acender Engenharia LTDA
CNPJ 05.913.401/0001-56

TESTEMUNHAS:

Nome: *Tatiana Gomes de Leif*
CPF/MF nº: *022.588.094-92*

Nome: *Alexandro da Silva Gonçalves*
CPF/MF nº: *026.976.784-33*